
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4205rhgu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2022 Indicação nº 4229/2022 Protocolo nº 6644/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade de que seja realizado instalação de rede de internet em todas as escolas da zona rural dos municípios mato-grossenses as quais ainda não possuem este recurso.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a necessidade de que seja realizado instalação de rede de internet em todas as escolas da zona rural dos municípios mato-grossenses as quais ainda não possuem este recurso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de que o Governo instale rede de internet em todas as escolas da zona rural dos municípios mato-grossenses as quais ainda não possuem este recurso.

Este parlamentar recebeu relatos de que existem muitas escolas da zona rural que ainda não possuem este recurso para contribuir com o desenvolvimento da prática pedagógica nas escolas. Desta forma solicito que viabilizem este recurso (internet) para facilitar o serviço destes profissionais e o acesso para os alunos.

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Pelas razões expostas justifico a referida indicação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual